

DOTAÇÃO: 22.202.0001.13.392.406.7980.5500 (6300, 7600, 7700, 7900).335043000 (339 048000).15000100000000000000 - Pessoa Física e Jurídica. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2024.0001902-57	004/2025	KARUA PRODUCOES E SOLUCOES LTDA	I FESTA LITERÁRIA AFROCENTRADA DE PAULO AFONSO - FLIAFRO	R\$ 300.000,00	23/07/2025
057.1939.2024.0001911-48	006/2025	LUCAS NICÁCIO DO NASCIMENTO	1º FEIRA LITERÁRIA DO POVO PATAXÓ(-FELIPA)	R\$ 300.000,00	23/07/2025
057.1939.2024.0001970-06	007/2025	MARCOS GEORGE SOUSA PARAGUASSÚ	FLIGÊ - FEIRA LITERÁRIA DE MUCUGÊ - OITAVA EDIÇÃO	R\$ 300.000,00	23/07/2025
057.1939.2024.0002067-81	008/2025	ZELMA DA COSTA	"FESTIVAL LITERÁRIO: ANCESTRALIDADE, FAZERES E EXPRESSÕES AFRO-BRASILEIRAS"	R\$ 300.000,00	23/07/2025
057.1939.2024.0001903-38	009/2025	JENNIFER FERREIRA OLINDA	FESTIVAL DE LITERATURA E CULTURA DE ANDORINHA	R\$ 300.000,00	23/07/2025

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

ERRATA - Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural - Fazcultura

8978/2025- ORQUESTRA JOVEM DO RECÔNCAVO - MÚSICA QUE FAZ A DIFERENÇA (DOE - 23 de julho De 2025 - Ano 2025 - No 24.199)

Onde se lê: R\$ 320.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

Leia-se: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto. DECISÃO: **Aprovado**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 05/05/2025

RESOLUÇÃO: Nº07/2025
PROCESSO: Nº8958/2024
PROPONENTE: João Víctor Bandeira Xavier
PROJETO: Projeto Sons da Juventude Oficinas artísticas e musicais para Jovens.
VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº33 DE 23 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas nos art. 18, do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado no IBAMETRO, abaixo relacionado que não cumpriu os requisitos para progressão referente ao ano de 2025, com a respectiva justificativa.

Matrícula	Justificativa
70100679	Servidor encontra-se no último nível da classe.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts.27 a 30 do Decreto 19.497 de 04 de março de 2020.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

PORTARIA Nº 34 DE 24 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 84 da Lei 6.677/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço, na forma e condição especificado no quadro abaixo:

Nº	Matrícula	Servidor	Percentual	Mês referência
1	10260036	ART DA COSTA TOURINHO	45%	Abril

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado do empresário individual **M B MANSUR LTDA**, sob o nº 98506736 em 08/05/2024. NIRE: 29801012192, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/147/2025**.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **SVA BASTOS INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO LTDA**, sob o nº 98481827 em 08/03/2024. NIRE: 29204728490, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/143/2025**.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado do empresário individual **MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA 80444610510** sob o nº 98646193 em 22/06/2025. NIRE: 29806038149, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/144/2025**.

RESUMO: Convênio nº **040/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **IPECAETÁ (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **IPECAETÁ (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0002220-76**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise **Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Elcydes Piaggio de Oliveira Junior**, pela Prefeitura Municipal de **IPECAETÁ (BA)**.

RESUMO: Convênio nº **042/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **São Felix do Coribe (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **São Felix do Coribe (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0002275-40**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Toni Marcos Santos**, pela Prefeitura de **São Felix do Coribe**. Em SSA 24/07/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 01118/2024 Convenentes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE LAJE BAHIA.; Município: Laje - BA . Objeto: 1 Tanque Pipa...; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 18/09/2024

CC 0000034/2025 Convenentes: CAR / SINDICATO DOS/AS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO; Município: Conceição do Coité - Ba. Objeto: 1 (UM) KIT IRRIGAÇÃO 1,00 HECTARES, , para o Município Conceição do Coité,; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 20/02/2025

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000847/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE DEMANDA; Município: Umburanas - BA; Objeto: a doação, 1 Forrageira Conjugada c/ Motor, para o Município Umburanas; Data da Assinatura: 10/07/2025

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nrº 061/2024.1 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS; Município: Salvador-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 17/07/2025. Assinatura: 22/07/2025; Processo SEI nº 03573772025001240774